



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO N°.057, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

“Homologa a Resolução CME, nº01/2022 do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências”.

Sílvio César Sartorello, Prefeito Municipal de Tabapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 01/2022 do Conselho Municipal de Educação, aprovada em reunião plenária de 07 de Junho de 2022, que *“Aprova a adesão do Sistema Municipal de Ensino de Tabapuã, ao Currículo Paulista da Educação Infantil e Ensino Fundamental e dá providências correlatas”.*

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 13 dias do mês de Junho do ano de 2022.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa